**INDICAÇÃO Nº 605/2025**

**INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA, EM PARCERIA COM A ESCOLA MUNICIPAL PRIMAVERA E ASSOCIAÇÕES LOCAIS, PROMOVENDO EDUCAÇÃO ALIMENTAR, SUSTENTABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA, NO DISTRITO DE PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**JANE DELALIBERA – PL, PROFª SILVANA PERIN – MDB** e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar, **versando sobre a necessidade de implantação de horta comunitária, em parceria com a Escola Municipal Primavera e associações locais, promovendo educação alimentar, sustentabilidade e geração de renda, no Distrito de Primavera, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que, com fundamento no Art. 101, § 1º, inciso XII, e no Art. 115 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso, a presente indicação parlamentar tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a implantação de uma horta comunitária no Distrito de Primavera, em parceria com escolas e associações locais, com foco na promoção da educação alimentar, sustentabilidade e geração de renda para a comunidade;

Considerando que a criação de hortas comunitárias é uma estratégia eficiente para estimular a agricultura urbana e fortalecer o senso de coletividade e pertencimento entre os moradores. Por meio dessa iniciativa, é possível proporcionar acesso a alimentos saudáveis e frescos, incentivar hábitos alimentares mais conscientes e sustentáveis, além de oferecer uma alternativa de geração de renda e ocupação produtiva, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade social;

Considerando que a parceria com escolas contribui ainda mais para a formação de crianças e adolescentes, ao inseri-los em práticas de educação ambiental e alimentar desde cedo, desenvolvendo valores como responsabilidade, cooperação e cuidado com o meio ambiente. Já a participação de associações locais fortalece o protagonismo comunitário e favorece a continuidade e manutenção do projeto;

Considerando que a implantação de uma horta comunitária no Distrito de Primavera representa uma ação concreta de desenvolvimento social, educação ambiental e promoção da segurança alimentar, alinhando-se com os princípios da sustentabilidade e da inclusão produtiva no município de Sorriso;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais, vide art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 20 de maio de 2025.

|  |  |
| --- | --- |
| **JANE DELALIBERA****Vereadora PL** | **PROFª SILVANA PERIN****Vereadora MDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ADIR CUNICO****Vereador NOVO** | **BRENDO BRAGA****Vereador Republicanos** | **DARCI GONÇALVES****Vereador MDB** |
|  |  |  |
|  |  |  |
| **DIOGO KRIGUER****Vereador PSDB** | **EMERSON FARIAS****Vereador PL** | **RODRIGO MATTERAZZI****Vereador Republicanos** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **GRINGO DO BARREIRO****Vereador PL** | **WANDERLEY PAULO****Vereador PP** | **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** |